



**Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC Programa de  
Pós-Graduação em Ciência Animal - PPGCA**

**RESOLUÇÃO PPGCA Nº 10/2023**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA – da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na Reunião Ordinária do Colegiado desse Programa realizada em 13 de Julho de 2023:

**RESOLVE**

Art. 1º - Estabelecer normas e procedimentos para a entrega dos trabalhos de conclusão de curso e defesa oral das dissertações e teses do PPGCA.

Art. 2º - A marcação da defesa oral da dissertação ou tese deverá ser requerida pelo orientador, por meio de formulário específico (Anexo I), junto a Coordenação do PPGCA no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da defesa. O PDF da Dissertação ou Tese deverá ser enviada para o e-mail da secretaria do PPGCA no prazo máximo de 20 (vinte) dias antes da defesa.

§ 1º - Para solicitar a marcação, o orientador deverá atestar que o aluno cumpriu todas as exigências requeridas pelo Programa (Anexo I);

§ 2º - O contato com os membros da banca, bem como marcação da data e horário da defesa serão de responsabilidade do orientador;

§ 3º - Caberá ao orientador o envio da carta convite, bem como da cópia da Dissertação ou Tese para os membros da banca;

§ 4º - Por solicitação do orientador, excepcionalmente, a Coordenação do PPGCA poderá enviar a carta convite.

§ 5º - Quaisquer dificuldades, em função da marcação em período inferior a 30 (trinta) dias e ou entrega do trabalho de conclusão de curso em período inferior a 20 (vinte) dias da defesa serão de responsabilidade do orientador;

Art. 3º - Para a defesa oral das Dissertações e Teses, além do que foi estabelecido pelo Regimento Interno do Programa, será solicitado:

I. Preferencialmente, participação presencial dos membros da banca para defesas de doutorado.

II. Para defesa de Mestrado: Como não há obrigatoriedade de participação de docente externo à instituição, não será disponibilizada

compra de passagens e/ou hospedagem para uma única defesa de dissertação. Caso a banca de defesa seja composta por docente externo à instituição, a mesma deverá ser realizada por videoconferência.

III. Para que o PPGCA arque com custos para docentes externos para defesas de Mestrado, o mesmo deverá compor mais de uma banca de Defesa (podendo ser banca de Mestrado ou Doutorado) ou, caso participe de somente uma banca deverá ministrar uma disciplina ou curso durante sua estadia na região;

IV. Será aceita a presença virtual, por meio de recursos da rede internacional de computadores, do membro externo e, ou do orientador, quando o mesmo estiver ausente da UESC, com justificativa aceita pelo Colegiado do PPGCA.

V. No caso da ausência justificada do orientador, o co-orientador deverá assumir o papel de presidente da banca, devendo, para isso, estar previamente cadastrado no Programa.

**§ 1º** -. Quando da participação de algum componente da banca de defesa por meio de recursos da rede internacional de computadores, este avaliador deverá encaminhar relatório de avaliação e parecer oficial (Anexos) a ser enviado para o e-mail da secretaria do PPGCA, que será lido pelo presidente da banca durante a sessão pública de defesa do trabalho.

Art. 4º - Para prorrogação do prazo para defesa oral da Dissertação ou Tese, o orientador deverá encaminhar ao Colegiado do Programa solicitação fundamentada, conforme ANEXO II, até 60 (sessenta) dias antes do prazo limite de integralização do curso (24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado).

Art. 5º - Os casos omissos serão encaminhados à apreciação do Colegiado do Programa.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 13 de Julho de 2023

JUNEO FREITAS SILVA

**COORDENADOR DO PPGCA**

## ANEXO I - PEDIDO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO OU TESE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ- UESC  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

### PEDIDO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO OU TESE

Nome do aluno: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
Mês de ingresso: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Nível:  Mestrado  Doutorado  
Título do projeto de pesquisa: \_\_\_\_\_

Título da Dissertação ou Tese (se diferente deste do projeto de pesquisa): \_\_\_\_\_

Data proposta para a Defesa: / / Turno: \_\_\_\_\_

**Composição da banca:** Deverá cumprir as exigências previstas no Regulamento Geral da Pós- Graduação e Regimento Interno do Programa. O co-orientador do trabalho poderá integrar a banca em substituição ao orientador de acordo com a Resolução 10/2023 e/ou, por decisão do orientador, como membro extra.

Participação	Membro	Instituição	CPF	E-mail
Presidente				
Co-orientador				
Membro 1				
Membro 2				
Membro 3*				
Membro 4*				
Suplente interno				
Suplente externo				

\* Apenas para as defesas de Tese.

**Pedido de patente:** a Dissertação ou Tese envolve o pedido de patente:

Não ( ) Sim ( )

Se sim, anexar o termo de sigilo dos integrantes da banca e da comissão de orientação, disponível na Coordenação do PPGCA.

#### Declaração do ORIENTADOR:

Informo que a ( ) Dissertação ou ( ) Tese do (a) estudante está em condições de ser submetida à defesa e que o mesmo (a) cumpriu todos os requisitos necessários para a defesa do trabalho de Conclusão de curso, conforme lista de checagem abaixo:

#### Mestrado:

Para marcar defesa	Creditação completa (12 créditos obrigatórios + 12 créditos optativos).
	Estágio de Docência (obrigatório para bolsistas – 01 semestre).
	Pesquisa em Ciência Animal (até 03 semestres).
Para defender	Cópia em PDF da dissertação entregue por e-mail à Secretaria do PPGCA.
	Entrega de planilha de dados ao orientador.
	Entrega dos dados brutos para o orientador.

**Doutorado:**

<b>Para marcar defesa</b>		Creditação completa (06 créditos obrigatórios + 42 créditos optativos).
		Estágio de Docência (obrigatório para bolsistas – 02 semestres).
		Pesquisa em Ciência Animal (quantas necessárias até a defesa).
		Exame de Qualificação.
		Aceite ou submissão de, pelo menos, um artigo científico oriundo do tema da tese, a depender do Regimento ao qual o aluno está inserido.
<b>Para defender</b>		Cópia em PDF da tese entregue por e-mail à Secretaria do PPGCA.
		Entrega da planilha de dados ao orientador.
		Entrega dos dados brutos para o orientador.

Declaro que a banca foi devidamente constatada e está de acordo com a data de defesa sugerida acima.

Local e data:

Membro	Função	Assinatura
	Orientador	

ANEXO II: MODELO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA  
BANCA

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DISSERTAÇÃO OU TESE DO  
PPGCA**

Relatório do examinador de dissertação de mestrado ou tese de doutorado submetidos como parte dos requerimentos para concessão do título de Mestre ou Doutor em Ciência Animal pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade Estadual de Santa Cruz.

Nome do Candidato:

Título da Dissertação/Tese

Nome do Examinador e Instituição:

Parecer (Aprovado/Não Aprovado)

---

**AVALIAÇÃO DETALHADA**

- A. Categoria:Dissertação de Mestrado/Tese de Doutorado
- B. Componentes da Dissertação/Tese:
  - 1. Definição do Problema
  - 2. Revisão de Literatura
  - 3. Metodologia
  - 4. Apresentação dos dados e Análises
  - 5. Referências Bibliográficas
- C. Apresentação Geral
- D. Comentários gerais e específicos que deseja destacar
- E. Resumo da Avaliação

Local, data e Assinatura do Examinador Endereço para correspondência:

Anexo III – Parecer oficial da UESC



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPP

PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

**PARECER SOBRE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO / TESE DE DOUTORADO**

NOME DO ALUNO:

TÍTULO DO TRABALHO:

NOME DO PARECERISTA:

--

CONCLUSÃO:


**APROVADO**

**REPROVADO**

LOCAL

DATA

ASSINATURA

UESC – Ilhéus (BA),.